



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/2023/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 0019.061336/2022-63

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

OBJETO: Reforma da Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP/Machadinho do Oeste – RO, no Município de Machadinho do Oeste – RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2024**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **PSV CONSTRUÇÕES LTDA**.

DA DECISÃO:

*"De tudo quanto dito, esta Comissão de Licitação conhece o Recurso Administrativo interposto, para **dar-lhe provimento**, REFORMANDO a decisão anteriormente proferida em Ata de Reunião datada em 25.01.2024. Portanto, fica **INABILITADA** a empresa **L.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as empresas: **PSV CONSTRUÇÕES LTDA, VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAYK WISELY DE SOUSA FREITAS EIRELI, MEGA PIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA e J&D CONSTRUÇÕES LTDA.**"*

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dar-se-á em **23.02.2024**, às **09h**. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 21/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046116500** e o código CRC **AE322EAO**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0019.061336/2022-63

SEI nº 0046116500